



PREFEITURA DE

IBARETAMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP004/2023SOSP- SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PUBLICOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas ruas da Sede e nos distritos do Município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE.

A **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na pessoa do seu ordenador de despesa Secretário Sr. Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP004/2023SOSP- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR**, com fundamento no Art. 43. Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, para a empresa licitante vencedora em conformidade com a planilha abaixo:

LICITANTE VENCEDOR, SEU RESPECTIVO VALOR:

Empresa **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** inscrita no CNPJ sob o Nº 03.077.025/0001-81 – End. Rua Basílio Emiliano Pinto, Nº 254 – Centro – Quixadá /CE – Representada pelo Sr. José Venâncio Pimentel Almeida (Sócio Administrador) – Inscrito no CPF sob o Nº 606.339.233-54.

VALOR HOMOLOGADO E ADJUDICADO: O Valor Global de R\$ 270.431,65 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e trinta e um real e sessenta e cinco centavos). Conforme Proposta Vencedora apresentada nos autos do Processo. Dotação Orçamentária: 06.01 15 451 1502 1.004 (Pavimentação de Ruas e Avenidas); Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

+



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93. Após emissão do Parecer Jurídico Conclusivo, e emissão do Resultado por parte do Sr. Presidente, encaminhamos ao setor competente para que se efetue a Publicação do Aviso de Homologação e após a elaboração do contrato do proponente adjudicado, em conformidade com o Termo de Homologação/Adjudicação constante do presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, em 30 de maio de 2023.


Francisco Raimundo Alexandre Vieira
Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos